

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1014, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Julio Maria Fonseca Chebli**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 11 da Lei nº 10861, de 14 de abril de 2015, e:

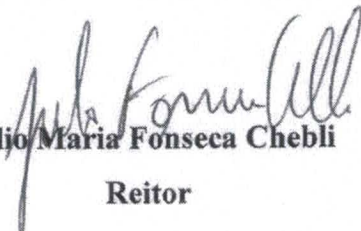
*Considerando* o atual contexto de greve dos técnico-administrativos e dos docentes da UFJF, então:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato dos membros da atual Comissão Própria de Avaliação, nomeados através da Portaria nº 1014 de 25 de novembro de 2013, até 30 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2015.

  
**Julio Maria Fonseca Chebli**  
Reitor